

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*  
INDICAÇÃO Nº: 272/2022

1C

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

## INDICAÇÃO

# REFORMA E MANUTENÇÃO NOS BANCOS E TELAS DE PROTEÇÃO NO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.



## PROPOSIÇÃO

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante ao estado crítico que se encontram os bancos e telas de proteção dos campos/quadras localizados no Complexo Esportivo localizado na praça do bairro Três Barras. Conforme percebe-se nas fotos acostadas, os **bancos se encontram em estado deplorável, totalmente destruídos. Não obstante há outros bens públicos destruídos, tais como telas de proteção.** Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.* Conforme percebe-se nas fotos acostadas, os **bancos se encontram em estado deplorável, totalmente destruídos. Não obstante há outros bens públicos destruídos, tais como telas de proteção.** Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a REFORMA E MANUTENÇÃO NOS BANCOS E TELAS DE PROTEÇÃO NO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS.**

Nestes termos, **FOTOS EM ANEXO.**

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

2C



## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante ao estado crítico que se encontram os bancos e telas de proteção dos campos/quadras localizados no Complexo Esportivo localizado na praça do bairro Três Barras. Conforme percebe-se nas fotos acostadas, os **bancos se encontram em estado deplorável, totalmente destruídos. Não obstante há outros bens públicos destruídos, tais como telas de proteção.**

A Constituição Federal, nossa carta Magna, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.*

3C



**IMAGENS**



4C



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003200300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 24/06/2022 09:24

Checksum: **A19B54760E743119A0E3B438A3E3C4BFCE6A1600AAB61647746A38EFF1CF08DC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

